



ATA nº 04 – SESSÃO DE ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 4 (PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS.

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO CAÇADOR - SC, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Às 13h30 min. do dia 21 de fevereiro 2019, na sala do Departamento de Licitação do Município de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto nº 7.847/2018, composta por: GIANNI LUCIO PARIZOTTO, na presidência, LUCAS FILIPINI CHAVES como membro, para abertura dos INVÓLUCROS Nº 04 (identificado), contendo PROPOSTA DE PREÇOS. Registra-se a ausência justificada do membro EDIMAR SCAMBARA devido intimação para comparecimento em audiência no Fórum da Comarca de Caçador-SC. Aberta a sessão, nos termos do item 2, inciso X, alínea "a" a "d" do instrumento convocatório, foi solicitado que os presentes se identificassem, constatando a presença somente do seguinte representante: Sr. Alencar Pedro Tiepo, sócio proprietário administrador da empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA. O representante presente verificou que os invólucros de nº 04 estavam devidamente lacrados e inviolados. Ato contínuo, os documentos constantes dos envelopes nº 4 (Proposta de Preços) foram conferidos e rubricados pela Comissão Especial de Licitação, conforme subitem 5.2, inciso VIII do edital. Os representantes das licitantes presentes rubricaram as propostas de preços. Os invólucros das licitantes desclassificadas permanecem lacrados e inviolados e foram novamente acondicionados, rubricados pelos presentes e ficaram em poder da Comissão até a conclusão do procedimento licitatório., conforme subitem 5.2,



inciso VI do edital. Passou-se à análise dos quesitos das Propostas de Preços, obtendo-se o seguinte resultado, conforme a tabela do subitem 7.3.1 do edital:

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina. (Até 60 (sessenta) pontos)		
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 30% (trinta por cento), equivalendo a 2 (dois) pontos a cada 1% (um por cento) de desconto. Até o limite de 30%. Total de 60 pontos.		
B – Honorários por serviços de terceiros (Até 40 (quarenta) pontos)		
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).		
Honorários a serem aplicados	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
15%	Zero ponto	Zero
14%	1 ponto	Oito
13%	2 pontos	Dezesseis
12%	3 pontos	Vinte e Quatro
11%	4 pontos	Trinta e Dois
10%	5 pontos	Quarenta

Classificação das notas das propostas de preços, segundo critérios da tabela acima:

Proponente	Grão Serv. Ltda.	TIG Ltda.
Item 7 - Nota Envelope 4	30% (critério A) e 10% (critério B)	30% (critério A) e 10% (critério B)
Subitem 7.3.1 - Critério A	60 pontos	60 pontos
Subitem 7.3.1 - Critério B	40 pontos	40 pontos
Total	100 pontos	100 pontos

Por conseguinte, aplicando a fórmula da $NF = (NPT*7+NP*3)/10$ onde: NF = Nota Final; NPT = Nota da Proposta Técnica e NP = Nota da Proposta de Preços, conforme item 8, fl. 107 do edital, chegou-se ao seguinte resultado:

Proponente	Grão Serv. Ltda.	TIG Ltda.
NPT	85,76 pontos	98,92 pontos
NP	100 pontos	100 pontos
NF	$85,76*7 + 100*3/10 = 90,032$	$98,92*7 + 100*3/10 = 99,244$

Portanto, neste momento do procedimento a classificação é a seguinte:

1º colocado empresa TIG Ltda. = 99,244 pontos.

2º colocado empresa Grão Ltda. = 90,032 pontos.

Incorrendo objeção quanto à abertura das propostas de preços neste momento e conforme o decurso do prazo previsto no art. 109, alínea b inciso I da Lei nº 8.666/93, as licitantes supra mencionadas serão convocadas para apresentação dos documentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018


0484

habilitação. A Comissão faz constar, também, que o resultado final das Proposta Técnicas e de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Caçador-SC no dia 22 de fevereiro de 2019, bem como no site da Prefeitura no link www.cacador.sc.gov.br – licitações. A sessão pública foi encerrada às 14h06 min., na qual aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se desse modo à sessão.



Gianni Lucio Parizotto
Presidente

Lucas Filipini Chaves
Membro



Alencar Pedro Tiepo

Agência de Publicidade TIG LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018

0486

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Caçador.

A empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADE TIG, sediada à à Rua Lauro Muller, nº 543 E, Edifício Riversid, bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó-SC, com Inscrição Estadual s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 14.175.362/0001-28, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO CAÇADOR - SC, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, após cuidadoso exame e estudo do Edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto de 30% (trinta por cento) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (SINAPRO/SC), estabelecendo portanto em 70% (setenta por cento) nossa remuneração;
- b) Honorários de 10% (dez por cento), relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores;

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato.

Validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil posterior à data de abertura da licitação;

Atenciosamente,
Caçador, 10 de Janeiro de 2019.

14.175.362/0001-28
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
TIG LTDA.
RUA LAURO MÜLLER, 543-E
BAIRRO SANTA MARIA - CEP 89.812-214
CHAPECÓ - SC

(a)

ALENCAR PEDRO TIEPO – Representante Legal

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina – Sinapro/SC.

Agência de Publicidade TIG LTDA
Rua Lauro Müller – 543 E - Bairro Santa Maria – Chapecó – SC - CEP: 89.812-214
E-mail: tiepo@agenciatig.com.br
Telefone/Fax: 49 3304 1521



0488

**ENVELOPE NO 4 - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE CAÇADOR - SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS no 182/2018**

**PREPONENTE: Voodoo Branded Content - Grão Serviços de Comunicação Ltda -
CNPJ nº : 09.212.553/0001-82**

**Sediada à Rodovia Admar Gonzaga, 440, salas 306 e 307, Itacorubi, CEP 88.034-000,
Florianópolis, Santa Catarina, com o e-mail voodoo@voodoo.ag e telefone
48 3028 2001.**

Por solicitação do preâmbulo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA e por meio da Comissão Especial de Licitação, declaramos que inexistem fatos impeditivos da nossa habilitação no PROCESSO LICITATÓRIO nº 182/2018 E TOMADA DE PREÇOS nº 15/2018 e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Aceitamos plenamente as condições expressas no Edital e em seus anexos.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil posterior à data de abertura da licitação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Voodoo Branded Content
Grão Serviços de Comunicação Ltda
CNPJ nº 09.212.553/0001-82
Representante legal:
Gláucio Eduardo das Chagas Lima

09 212 553/0001 - 82

GRÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Rod. Admar Gonzaga, 440 - Sala 306 e 307

ITACORUBI - CEP 88034 - 001

FLORIANÓPOLIS - SC



0489

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018**

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Especial de Licitação do Município de Caçador.

A empresa Grão Serviços de Comunicação Ltda – Voodoo Branded Content, sediada à Rodovia Admar Gonzaga, 440, Ed. American Officenter, salas 306 e 307, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.034-000, Santa Catarina, com Inscrição Estadual isento, inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.553/0001-82, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata da execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, após cuidadoso exame e estudo do Edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo do procedimento licitatório em epígrafe, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto de 30% (trinta por cento) sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (SINAPRO/SC), estabelecendo portanto em 70% (setenta por cento) nossa remuneração;

b) Honorários de 10% (dez por cento), relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores; Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Especial de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato.

Atenciosamente,
Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Voodoo Branded Content
Grão Serviços de Comunicação Ltda
Representante Legal: Glaucio Eduardo das Chagas Lima

09 212 553/0001 - 82
GRÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Rod. Admar Gonzaga, 440 - Sala 306 e 307
ITACORUBI - CEP 88034 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina – Sinapro/SC.



0490

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018**

DECLARAÇÃO

Grão Serviços de Comunicação Ltda – Voodoo Branded Content, inscrita no CNPJ sob nº. 09.212.553/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Glaucio Eduardo das Chagas Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.310.578 e do CPF nº. 496.101.639-04, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Voodoo Branded Content
Grão Serviços de Comunicação Ltda
CNPJ nº 09.212.553/0001-82
Representante legal:
Glaucio Eduardo das Chagas Lima

09 212 553/0001 - 82

GRÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Rod. Admar Gonzaga, 440 - Sala 306 e 307

ITACORUBI - CEP 88034 - 001

FLORIANÓPOLIS - SC



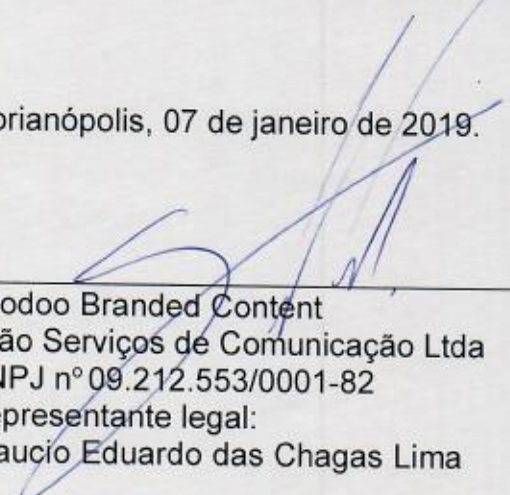
0491

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins que a empresa Grão Serviços de Comunicação Ltda – Voodoo Branded Content, inscrita no CNPJ sob nº. 09.212.553/0001-82, estabelecida à Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, Ed. American Officenter, salas 306 e 307, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.034-000, Santa Catarina, não está impedida de participar de licitações no âmbito da administração pública federal, estadual ou municipal.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.



Voodoo Branded Content
Grão Serviços de Comunicação Ltda
CNPJ nº 09.212.553/0001-82
Representante legal:
Glaucio Eduardo das Chagas Lima

09 212 553/0001 - 82
GRÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Rod. Admar Gonzaga, 440 - Sala 306 e 307
ITACORUBI - CEP 88034 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC








0492

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018**

DECLARAÇÃO

A empresa Grão Serviços de Comunicação Ltda – Voodoo Branded Content, inscrita no CNPJ sob nº. 09.212.553/0001-82 sediada à Rodovia Admar Gonzaga, 440, Ed. American Officenter, salas 306 e 307, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.034-000, Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.


Voodoo Branded Content
Grão Serviços de Comunicação Ltda
CNPJ nº 09.212.553/0001-82
Representante legal:
Glaucio Eduardo das Chagas Lima

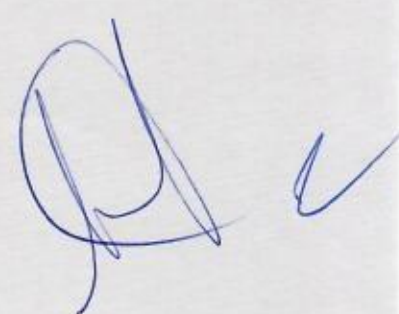
09 212 553/0001 - 82

GRÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Rod. Admar Gonzaga, 440 - Sala 306 e 307

ITACORUBI - CEP 88034 - 001

FLORIANÓPOLIS - SC





0493

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2018**

DECLARAÇÃO

Grão Serviços de Comunicação Ltda – Voodoo Branded Content, inscrita no CNPJ sob nº. 09.212.553/0001-82, estabelecida à Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, Ed. American Officenter, salas 306 e 307, Itacorubi, Florianópolis, CEP 88.034-000, Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que:

Tratará a questão dos direitos autorais, estabelecendo a cessão total e definitiva dos direitos patrimoniais de uso das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência do contrato que vier a ser firmado, sem qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do Contrato.

Manterá o compromisso de sempre negociar as melhores condições de preço, para os direitos de imagem de som e de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de utilização e ou possível reutilização em peças publicitárias para a Prefeitura Municipal de Caçador – SC.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Voodoo Branded Content
Grão Serviços de Comunicação Ltda
CNPJ nº 09.212.553/0001-82
Representante legal:
Glaucio Eduardo das Chagas Lima

09 212 553/0001 - 82

GRÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Rod. Admar Gonzaga, 440 - Sala 306 e 307

ITACORUBI - CEP 88034 - 001

FLORIANÓPOLIS - SC